

PUBLICADO

21 / 11 / 19

Patrícia F. Silva



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo




DECRETO DE LEI nº 32, de 20 de novembro de 2019.

“Concede o Título de Cidadão Catalano ao
Sr. Cerjo Terra de Souza Filho”.

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, publico o seguinte Decreto de Lei:

Art.1º - Fica concedido o título de CIDADÃO CATALANO ao Sr. Cerjo Terra de Souza Filho, pelos relevantes serviços prestados, trazendo inúmeros benefícios a cidade de Catalão e região.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.


Helson Barbosa de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Catalão